



CÂMARA MUNICIPAL

Vereador José Carlos do Nascimento Camarinha

SANTA CRUZ DO RIO PARDO - ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 49.879.919/0001-96

LEI Nº 2467, DE 05 DE OUTUBRO DE 2010.

(De autoria do Vereador Edvaldo Donizeti de Godoy)

“Dispõe sobre a inclusão de dados biográficos das pessoas ou informações sobre o fato, em placas de vias e bens públicos localizados no Município”.

JORGE DE ARAÚJO, Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou, tendo ocorrido sanção tácita, e ele promulga, nos termos do § 7º do Artigo 55, da Lei Orgânica do Município, a seguinte **LEI**:

Artigo 1º - À medida em que as antigas placas de vias públicas precisem ser substituídas ou restauradas, as novas placas deverão conter, além dos nomes das pessoas, datas ou fatos, a indicação de dados que identifiquem os vultos, fatos e datas de delas constem.

Parágrafo único - A inserção dessas informações deverá manter o mesmo tamanho das placas existentes em ruas, avenidas, praças, parques e bens municipais, sem alterar suas dimensões e custos.

Artigo 2º - As placas de novas vias ou bens públicos, a serem colocadas a partir da data de publicação desta lei, deverão obedecer ao regramento previsto por esta legislação.

Artigo 3º - Eventuais despesas decorrentes da execução da presente lei serão cobertas por dotações orçamentárias a serem especificadas por parte da administração, cujos recursos serão indicados pelo Executivo, dentro de suas atribuições legais.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, na forma da lei.

Sala Vinte de Janeiro da Câmara Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, 05 de outubro de 2010.


JORGE DE ARAÚJO
Presidente da Câmara

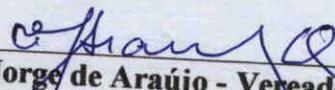


CÂMARA MUNICIPAL

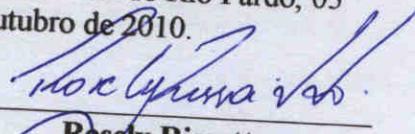
Vereador José Carlos do Nascimento Camarinha

SANTA CRUZ DO RIO PARDO - ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 49.879.919/0001-96

Promulgada nesta data
05 de outubro de 2010
Gabinete da Presidência da Câmara
Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo,
05 de outubro de 2010.


Jorge de Araújo - Vereador
Presidente

Registrada em livro próprio nº 02
fl. nº 34 verso
Secretaria da Câmara Municipal
de Santa Cruz do Rio Pardo, 05
de outubro de 2010.


Rosely Rissatto
Diretora Geral de Administração

